

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

### SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E PONTOS DE IMAGEM PARA EVENTOS

#### 1- DO OBJETO

A presente licitação tem por escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a implementação, monitoramento, operação e suporte do sistema temporário de videomonitoramento urbano da SSP-BA durante o período que antecede e que são realizados os eventos: Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e Festival da Virada Salvador, com toda infraestrutura necessária para o seu funcionamento, abrangendo a instalação dos equipamentos necessários para prover o ponto de imagem e instalações do software de monitoramento nos locais de visualização solicitados pela SSP-BA. A recepção das imagens será no Centro Integrado de Operações (COI), além de outros locais de visualização conforme o presente Termo de Referência.

1- Descrição: INSTALACAO DE CIRCUITO, fechado de TV, CFTV, para operação de reconhecimento facial em ambiente não controlado, contemplando toda infraestrutura necessária, como instalação e desinstalação de caixas herméticas, câmeras, cabos, conectores e materiais necessários para pleno funcionamento do sistema, seu monitoramento e suporte de acordo com as especificações do Termo de Referência.

2- Descrição: LINK DE COMUNICACAO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 400 Mbps dedicados, entregues em fibra Óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30ms, permitindo o trafego de multiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas gigabits ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os switches da Contratada.

3- Descrição: INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, em fibra ótica monomodo ou cabo UTP Cat 6 seguindo as normas EIA/TIA 568A e ANSI/TIA-568-C, incluindo o fornecimento de materiais.

#### 2- DO ESCOPO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVOS

#### 3- DO DETALHAMENTO TÉCNICO DAS ENTREGAS PREVISTAS

ITEM	SERVIÇO	QTD PONTOS	RESPONSÁVEL
2.1	<b>CÓDIGO: 08.08.20.00016768-1</b>		
2.1.1	Serviço de instalação e desinstalação de Pontos de câmeras PTZ - Portais de Abordagem (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, <b>EXCETO AS CÂMERAS</b> )	110	CONTRATADA
2.1.2	Serviço de instalação e desinstalação de pontos de câmeras FIXAS – Postos Integrados (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, <b>EXCETO AS CÂMERAS</b> )	20	CONTRATADA
2.1.3	Serviço de instalação e desinstalação de pontos de caixas herméticas (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, onde for necessário) considerando o limite máximo de 60 unidade durante a vigência do contrato.	60	CONTRATADA
2.1.4	Serviço de monitoramento de caixas herméticas, câmeras e estações de trabalho ( <b>Estações de trabalho fornecidas pela CONTRATANTE</b> )	03	CONTRATADA
2.1.5	Serviço de operação, acompanhamento e suporte dos pontos dos Portais de Abordagem e postos.	110	CONTRATADA
2.2	<b>CÓDIGO: 02.01.00.00158610-6</b>		
2.2.1	LINK DE COMUNICACAO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 400 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica.	01	CONTRATA
2.3	<b>CÓDIGO: 08.34.00.00168904-5</b>		
2.3.1	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, em fibra óptica monomodo ou cabo UTP Cat 6 seguindo as normas EIA/TIA 568A e ANSI/TIA-568-C, incluindo o fornecimento de materiais	131	CONTRATADA

Serviço de instalação e desinstalação de câmeras PTZ (Item 2.1.1) e FIXAS (Item 2.1.2) - (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, EXCETO AS CÂMERAS).

A instalação deverá ser realizada nos pontos indicados neste Termo de Referência, com todos os insumos necessários pela providos pela CONTRATADA, EXCETO AS CÂMERAS;

Todos os equipamentos deverão ser homologados pela CONTRATANTE até 10 dias antes do início do período do evento conforme definido no Item 4. (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) desde Termo de Referência;

Todas as configurações e ajustes nas câmeras deverão ser realizados pela CONTRATADA;

A CONTRATADA poderá ser instada a instalar esse tipo de solução em locais indicados pela SSP-BA, em distância não superior a 5km de uma de suas caixas herméticas referente ao processo de ponto de imagem.

Esse serviço deverá estar 100% integrado com a solução HOLOSENS HUAWEI, em uso na SSP-BA.

Quando necessário a CONTRATADA deverá aplicar ao serviço a solução DIGIFORT para monitoramento dos portais, em uso na SSP-BA.

A desinstalação de todas as câmeras pela CONTRATADA deverá ocorrer em até dois dias úteis após o último dia do evento.

Os equipamentos da CONTRATANTE deverão ser entregues na Coordenação de Logística da SGTO cujo endereço encontra-se no Item 3.9 deste Termo, em até 10 dias úteis após o término do evento;

Todos os equipamentos deverão ser configurados para o padrão original de fábrica e testados em bancada no momento da entrega pela CONTRATADA.

Serviço de instalação e desinstalação de caixas herméticas (Item 2.1.3) - (Com fornecimento das caixas herméticas pela CONTRATADA).

A caixa hermética deverá ter minimamente a seguinte especificação: Proteção IP 66, nobreak de 600 VA 6T, disjuntor com proteção de surto, bandeja para acomodação de equipamentos, switch POE 08 portas, aterramento conforme norma NBR, conexão elétrica com a rede da concessionária utilizando cabo PP 2x2,5 e conector perfurante a ser fornecido pela CONTRATADA. A CONTRATADA deverá verificar os pontos informados pela CONTRATANTE e disponibilizar as caixas herméticas nos pontos que precisam de conexões.

As caixas herméticas deverão ser instaladas em distância não superior a 5km de uma estrutura de conexão da SSP, o qual encontra-se operacional. A SSP-BA informará o local para as conexões. Fica a cargo da CONTRATADA não apenas promover a afiação e instalação elétrica com aterramento dentro das normas técnicas em vigor, como também promover essas conexões aos pontos onde existam o recebimento das imagens; COI, CICC e POE.

Uma vez instalada e energizada, sob indicação da SSP-BA, alguns ativos IP serão a elas conectados. Os switches dessas caixas deverão ser monitorados em regime de 24h por todo o período do evento, a fim de mostrar a disponibilidade do serviço naquele segmento físico e lógico.

A retirada dos equipamentos instalados pela CONTRATADA com todos os insumos deverá ocorrer em até dois dias úteis após o evento.

Os equipamentos (ativos de rede) da CONTRATANTE deverão ser entregues na Coordenação de Logística da SGTO cujo endereço encontra-se no Termo de Referência, em até 10 dias uteis após o término de cada evento.

Serviço de monitoramento de caixas herméticas, câmeras e estações de trabalho (Item 2.1.4) (Estações de trabalho fornecidas pela CONTRATANTE)

O monitoramento de todos os ativos de rede deverá ser realizado através do software de monitoramento ZABBIX, atualmente já utilizado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá utilizar o protocolo SNMP monitorar os ativos de rede através no regime 24X7, durante todos os dias de evento.

A CONTRATADA deverá disponibilizar servidor de monitoramento para a execução do serviço.

A configuração da plataforma de monitoramento será realizada pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso ao monitoramento via internet através de VPN.

A CONTRATADA deverá monitorar o funcionamento do sistema HUAWEI nos pontos Abordagem.

Serviço de operação, acompanhamento e suporte dos Portais de Abordagem (Item 2.1.5)

A CONTRATADA deverá acompanhar a operação prestando suporte técnico durante todo o período de realização do evento.

A disponibilização das estações de trabalho (Notebooks) para os portais de abordagem será de responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo ponto de rede, instalação física do equipamento, acesso ao sistema operacional e ao HOLOSENS HUAWEI e DIGIFORT se necessário for para monitoramento dos portais. Deixando o equipamento pronto para operação nos horários previamente informados pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá acompanhar os operadores no início das operações no horário programado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar contato telefônico para atendimento dos chamados que deverá funcionar em regime 24X7, durante todo o evento;

A CONTRATADA deverá confeccionar um relatório para cada chamado técnico realizado durante o evento constando as seguintes informações: Descrição do Problema / Solução Adotada / Tempo de Resolução;

Ao final do evento a CONTRATADA terá a obrigação de disponibilizar Relatório Consolidado de chamados para fins de apuração do cumprimento do Acordo de Nível de Serviço.

LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 400 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica (Item 2.2.1).

A CONTRATADA deverá acompanhar a operação prestando suporte técnico durante todo o período de realização do evento.

A CONTRATADA deverá disponibilizar contato telefônico para atendimento dos chamados que deverá funcionar em regime 24X7 durante o período do evento;

O link de dados fornecido pela CONTRATADA deverá estar FISICAMENTE instalado e disponível com todos os ativos de rede necessários no caminhão denominado CICCM onde a sua localização será informada pela CONTRATANTE. O link de dados deverá ter conexão FÍSICA através de fibra óptica com o um dos Racks do prédio do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública - COI, localizado na 4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 417 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 40301-110. Para a perfeita comunicação com a Rede da SSP-BA.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e itens necessários para o perfeito funcionamento do link de dados (Conectores, conversores de mídia, switch, roteadores e etc.).

A CONTRATADA deverá confeccionar um relatório para cada chamado técnico realizado durante o evento constando as seguintes informações: Descrição do Problema / Solução Adotada / Tempo de Resolução;

A final do evento a CONTRATADA terá a obrigação de disponibilizar Relatório Consolidado de chamados para fins de apuração do cumprimento do Acordo de Nível de Serviço.

INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, em fibra óptica monomodo ou cabo UTP Cat 6 seguindo as normas EIA/TIA 568A e ANSI/TIA-568-C, incluindo o fornecimento de materiais, últimas milhas (Item 2.3.1).

A CONTRATADA deverá acompanhar a operação prestando suporte técnico durante todo o período de realização do evento.

A CONTRATADA deverá disponibilizar contato telefônico para atendimento dos chamados que deverá funcionar em regime 24X7 durante o período do evento;

A última milha fornecida pela CONTRATADA deverá estar FISICAMENTE conectada com os ativos de rede localizados em caixas herméticas ou racks, onde as suas respectivas localizações serão informadas pela CONTRATANTE. Para a perfeita comunicação com a Rede da SSP-BA.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e itens necessários para o perfeito funcionamento da última milha (Conectores, conversores de mídia, switch e etc).

A CONTRATADA deverá confeccionar um relatório para cada chamado técnico realizado durante o evento constando as seguintes informações: Descrição do Problema / Solução Adotada / Tempo de Resolução;

A final do evento a CONTRATADA terá a obrigação de disponibilizar Relatório Consolidado de chamados para fins de apuração do cumprimento do Acordo de Nível de Serviço.

#### **4- DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que o seu período de execução será durante os eventos: Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e Festival da Virada Salvador.

A CONTRATADA deverá ser comunicada oficialmente pela CONTRATANTE sobre o início da execução dos serviços, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do início do evento.

Toda a infraestrutura deverá estar em pleno funcionamento, para homologação da SSP, com no mínimo 10 dias de antecedência do início do evento.

Necessário em face da dinâmica urbana na região onde ocorre e circunda os locais do evento, que o monitoramento se inicie antes auxiliando no processo de análise de furtos e roubos de equipamentos em estruturas públicas e privadas.

#### **5- DA LOCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Seguem os locais onde o serviço deverá ser prestado, havendo alguma alteração desde que não impactem em custos adicionais para CONTRATADA, deverá ser informado com antecedência pela CONTRATANTE.

##### **PORTAIS DE ABORDAGEM PM - CARNAVAL DE SALVADOR (42 ÚLTIMAS MILHAS)**

- 1- ZAC 01 - PA 01: Ladeira da Praça/Avenida J.J. Seabra
- 2- ZAC 01 - PA 02: Rua do Tijolo/Rua Rio São Francisco
- 3- ZAC 01 - PA 03: Largo do Pelourinho, parte baixa
- 4- ZAC 01 - PA 04: Rua das Laranjeiras/Rua da Ordem Terceira, esquina da Alaíde do Feijão
- 5- ZAC 01 - PA 05: Beco do Porvir, esquina com a Rua Maciel de Baixo
- 6- ZAC 01 - PA 06: Ladeira da Barroquinha, no cruzamento com a Rua Visconde de Ouro Preto
- 7- ZAC 02 - PA 01: Elevador Lacerda, parte baixa
- 8- ZAC 03 - PA 01: Ligação do Campo Grande com o Vale do Canela
- 9- ZAC 03 - PA 02: Largo da Vitória/Corredor da Vitória
- 10- ZAC 03 - PA 03: Ladeira da Fonte, defronte à entrada da Concha Acústica
- 11- ZAC 03 - PA 04: Rua Leovigildo Filgueiras, defronte ao Edifício Tássia, próximo ao PA 03
- 12- ZAC 03 - PA 05: Rua Araújo Pinho, próximo à Banca de Revista, sentido Reitoria
- 13- ZAC 03 - PA 06: Rua João das Botas
- 14- ZAC 04 - PA 01: Rua Politeama de Cima/Rua Politeama

- 15- ZAC 04 - PA 02: Rua Clóvis Spinola, esquina com a Rua São Raymundo
- 16- ZAC 04 - PA 03: Rua Direta da Piedade, esquina com a Rua do Salete
- 17- ZAC 05 - PA 01: Conselheiro Junqueira Aires/Rua Portão da Piedade
- 18- ZAC 06 - PA 01: Avenida Joana Angélica, na saída da Rua 24 de Fevereiro, defronte à Bella Mania.
- 19- ZAC 06 - PA 02: Rua Coqueiros da Piedade, na saída da Estação da Lapa, ao lado da OAB.
- 20- ZAC 07 - PA 1: Rua do Paraíso/Rua Nova de São Bento, no muro do Mosteiro de São Bento
- 21- ZAC 07 - PA 02: Ladeira da Montanha, esquina com a Rua do Sodré (Praça Alm. Paula Guimarães)
- 22- ZAC 07 - PA 03: Rua do Tesouro/Rua Chile, em frente ao Palace Hotel
- 23- ZAC 07 - PA 04: Rua Ruy Barbosa, esquina da Rua Visconde de Itaparica
- 24- ZAC 08 - PA 01: Ladeira de Santa Tereza/Rua do Sodré
- 25- ZAC 08 - PA 02: Rua do Cabeça
- 26- ZAC 08 - PA 03: Rua da Força
- 27- ZAC 08 - PA 04: Praça Dois de Julho, contíguo ao PPM
- 28- ZAC 09 - PA 1: Ladeira dos Aflitos
- 29- ZAC 09 - PA 2: Rua Gamboa de Cima/Avenida Contorno
- 30- ZAC 10 - PA 01: Avenida Sete de Setembro/Rua Barão de Itapoã
- 31- ZAC 11 - PA 01: Rua Marques de Caravelas, esquina com a Rua Marques de Leão
- 32- ZAC 11 - PA 02: Rua Afonso Celso/Rua Professor Lemos Brito
- 33- ZAC 11 - PA 3: Rua Professor Fernando Luz /Rua Miguel Bournier
- 34- ZAC 12 - PA 1: Rua Doutor Artur Neiva
- 35- ZAC 12 - PA 2: Rua Airosa Galvão
- 36- ZAC 13 - PA 01: Rua José Sátiro de Oliveira, esquina com a Rua Doutor Rubens Chaves.
- 37- ZAC 13 - PA 02: Rua Professor Sabino Silva, defronte ao Edifício Vale de Ondina
- 38- ZAC 13 - PA 03: Rua Ranulfo Oliveira/Rua Professor Sabino Silva
- 39- ZAC 15 - PA 01: Rua Raimundo Pereira de Magalhães, à altura do Instituto Pestalozzi
- 40- ZAC 15 - PA 02: Rua Doutor Helvécio Carneiro
- 41- ZAC 15 - PA 03: Avenida Oceânica, cruzamento com a Rua Macapá
- 42- ZAC 15 - PA 04: Av. Ademar de Barros, frente a Escola de Vet. UFBA, próximo à rotatória do Pestalozzi.

#### **POSTO DA POLÍCIA INTEGRADO PPI – CARNAVAL DE SALVADOR (13 ÚLTIMAS MILHAS)**

- 1- PPI 2.3 - Largo do Campo Grande, dentro da Praça do Campo Grande
- 2- PPI 2.4 - Teatro Castro Alves, estacionamento do TCA
- 3- PPI 2.7 - Atrás do Gabinete Português de Leitura, em frente a sede OAB
- 4- PPI 2.10 - Largo de São Bento
- 5- PPI 2.11 - Praça Almirante Paula Guimaraes, parte alta da Ladeira da Conceição (Gameleira)
- 6- PPI 2.14 - Praça do Mirantes dos Aflitos, defronte a Igreja dos Aflitos
- 7- PPI 3.2 - Farol da Barra, na área de estacionamento na adjacente ao Forte
- 8- PPI 3.4 - Rua Marques de Leão com a Marques de Caravela
- 9- PPI 3.5 - Rua Miguel Bournier, estacionamento E5 do Shopping Barra
- 10- PPI 3.8 - Morro do Gato, Rua Guadalajara
- 11- PPI 3.9 - Rua Sabino Silva
- 12- PPI 3.11 - Avenida Oceânica, ao lado do Módulo de Ondina. Em frente ao Hotel Othon
- 13- PPI 3.12 - Avenida Adhemar de Barros, canteiro central.

#### **POSTO POLÍCIA CIVIL – CARNAVAL DE SALVADOR (25 ÚLTIMAS MILHAS)**

- 1- DAI-3.1 - SHOPPING BARRA, ESTACIONAMENTO DO SHOPPING, AO LADO DA DELICATESSEN PERINI - BARRA - DAI-3.1
- 2- DEAM 02 - RUA AIROSA GALVÃO, BARRA EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DO RESTAURANTE SUAN LOUN - BARRA
- 3- ASCOM - SABINO SILVA, AO LADO DO PPI - 3.9 - R. PROF. SÁBINO SILVA, 1267-1273 - JARDIM APIPEMA - SALVADOR - BA - JARDIM APIPEMA
- 4- PO - AV. OCEÂNICA, 2062-2080 - ONDINA - SALVADOR - BA, 40140-130
- 5- Posto Operacional 3.1 - R. ALFREDO MAGALHÃES - BARRA
- 6- CF 3.1 - ALFREDO MAGALHÃES
- 7- Posto Operacional 3.2 - VITÓRIA CENTER, AV. CENTENÁRIO - BARRA
- 8- CF 3.2 - VITÓRIA CENTER, AV. CENTENÁRIO, BARRA - BARRA
- 9- Posto Operacional 3.3 - CAMPUS DA UFBA, NA AVENIDA OCEÂNICA - ONDINA.

- 10- CF 3.3 - CAMPUS DA UFBA, ONDINA - ONDINA
- 11- PAT - VALE DOS BARRIS, PRAÇA DR. JOÃO MANGABEIRA, AO LADO DA PISTA DE SKATE - BARRIS
- 12- DRACO 3.2 - AV. OCEÂNICA, 1785-1871 - BARRA
- 13- DAI-2.2 - PASSEIO PÚBLICO, AV SETE DE SETEMBRO, AO LADO DA CASA DITALIA - CENTRO - DAÍ-2.2
- 14- CF 2.1 - PRAÇA CASTRO ALVES, GAMELEIRA, MONTANHA/ESTACIONAMENTO - CENTRO
- 15- CF 2.3 - PASSEIO PÚBLICO, AV SETE DE SETEMBRO, AO LADO DA CASA DITALIA - CENTRO
- 16- DAI-2.1 - PIEDADE - PRAÇA DA PIEDADE - PRÓXIMO AO CHAFARIZ - DAÍ-2.1
- 17- CF 2.2 - PIEDADE, EM FRENTE AO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A DREOF - CENTRO - PRAÇA DA PIEDADE - PRÓXIMO AO CHAFARIZ
- 18- DRACO 3.1 - FAROL DA BARRA, ÁREA EXTERNA DO MUSEU NÁUTICO DA BAHIA, BARRA - BARRA
- 19- CF 3.4 - AV. ADEMAR DE BARROS, ONDINA - ONDINA
- 20- DAI-3.2 - AV. ADEMAR DE BARROS, ONDINA - ONDINA - DAÍ-3.2
- 21- DEA - AV. ADEMAR DE BARROS - DEA
- 22- DEAM 01 - LARGO DOIS DE JULHO - DOIS DE JULHO
- 23- PAVRI 2.1 - LARGO 2 DE JULHO
- 24- DRACO 2.1 - PRAÇA PIEDADE - PRAÇA JARDIM DA PIEDADE, EM FRENTE AO PRÉDIO DA PC
- 25- Posto Operacional - PIEDADE - GARAGEM DO PREDIO DA POLÍCIA CIVIL

**LINK PRINCIPAL - MICARETA DE FEIRA DE SANTANA (01 LINK 400 Mbps)**

- 1- CICC-M Av. Maria Quitéria x Av. Presidente Dutra, em frente a Jacuípe veículos.

**PORTAIS DE ABORDAGEM PM - MICARETA DE FEIRA DE SANTANA (10 PORTAIS E 30 ÚLTIMAS MILHAS)**

- 1- PA 01 (POE 01) AV PRESIDENTE DUTRA, CRUZAMENTO COM A RUA FREI AURELIANO- EM FRENTE AO AMÉLIO AMORIM
- 2- PA 02 AV SANTO ANTÔNIO - CRUZAMENTO COM A RUA FRANCISCO MÁRIO
- 3- PA 03 RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA (EM FRENTE À MODELAR DECORAÇÕES)
- 4- PA 04 AV MARIA QUITÉRIA - AO LADO DA JACUÍPE VEÍCULOS
- 5- PA 05 (POE 02) AV PRESIDENTE DUTRA - EM FRENTE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
- 6- PA 06 AV MARIA QUITÉRIA - AO LADO DA FARMÁCIA DROGASIL
- 7- PA 07 RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA (EM FRENTE A TRATORES BAHIA)
- 8- PA 08 AV. SANTO ANTÔNIO (AO LADO DO BAR MANGUEIRA)
- 9- CICC-M Av. Maria Quitéria x Av. Presidente Dutra, em frente a Jacuípe veículos.
- 10- RODOVIÁRIA Av. Presidente Dutra, 787

**POSTOS POLICIAIS PM E CIVIL – MICARETA DE FEIRA DE SANTANA (07 ÚLTIMAS MILHAS)**

- 1- POSTO CENTRAL DE FLAGRANTES – Área externa da Escola Estadual de Feira de Santana;
- 2- POSTO DAI – Sala na Escola Estadual de Feira de Santana – Av. Maria Quitéria;
- 3- POSTO DEA - Av. Maria Quitéria, Sala na Escola Estadual de Feira de Santana;
- 4- POSTO INTEGRADO – POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR – Av. Presidente Dutra, ao lado Igreja Capuchinhos.
- 5- POSTO INTEGRADO – POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR – Av. Presidente Dutra com R. Caramuru
- 6- POSTO INTEGRADO – POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR – Av. Presidente Dutra com R. Felinto Marques / Cristovão Barreto
- 7- POSTO INTEGRADO – POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR – Av. Presidente Dutra com Rua Vasco Filho

**PORTAIS DE ABORDAGEM PM - FESTIVAL DA VIRADA SALVADOR (14 ÚLTIMAS MILHAS)**

- 1- PA 01 – AV. OTÁVIO MANGABEIRA ENTRADA LATERAL DOS AMBULANTES DO REVEILLON.
- 2- PA 02 - AV. OTÁVIO MANGABEIRA FUNDO DO PALCO DO REVEILLON.
- 3- PA 03 - AV. OTÁVIO MANGABEIRA SENTIDO DO CALÇADÃO PARA QUEM VEM DO SENTIDO JARDIM DOS NAMORADOS – CENTRO DE CONVENÇÕES.
- 4- CAMINHÃO POE - AV. OTÁVIO MANGABEIRA (ÁREA DO EVENTO REVEILLON)
- 5- POSTO PC - AV. OTÁVIO MANGABEIRA - CANTEIRO CENTRAL AO LADO DO POSTO DE GASOLINA (ÁREA DO EVENTO REVEILLON)

## LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE CONEXÃO – ÚLTIMAS MILHAS

Item	Nome	Endereço	Grupos	Latitude	Longitude
1	ZAC01-PA01-LADEIRA DA PRAÇA / AVENIDA J.J. SEABRA	Ladeira da Praça, Centro Histórico, Salvador - BA, 40020-320, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9762670650779	-38.5111033916473
2	ZAC01-PA03-LARGO DO FELORINHO, PARTE BAIXA	Baixa dos Sapateiros, Centro Histórico, Salvador - BA, 40025-005, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9707366753718	-38.5078039760686
3	ZAC01-PA04-RUA DAS LARANJEIRAS/ RUA DA ORDEM TERCEIRA, ESQUINA DA ALAÍDE DO FEIJÃO	Ladeira Ordem Terceira de São Francisco, Centro Histórico, Salvador - BA, 40020-275, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9743029965171	-38.5087591409683
4	ZAC01-PA05 BECO DO PORVIR, ESQUINA COM A RUA MACIEL DE BAIXO	Rua Maciel de Baixo, Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-240, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9728549833793	-38.5083889961243
5	ZAC01-PA06 Ladeira da Barroquinha, no cruzamento com a Rua Visconde de Ouro Preto	Rua Visconde de Itaparica, Centro Histórico, Salvador - BA, 40024-080, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9777517952952	-38.5133390128613
6	ZAC02-PA01 Elevador Lacerda, parte baixa.	Rua da Conceição da Praia, Comércio, Salvador - BA, 40015-250, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9739475283687	-38.5133725404739
7	ZAC03-PA01 Ligação do Campo Grande com o Vale do Canela.	Ligação Rector Miguel C. C. Grande, Centro, Salvador - BA, 40110-005, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9903455812958	-38.5218590497971
8	ZAC03-PA02 Largo da Vitória/Corredor da Vitória	Avenida Sete de Setembro, Vitória, Salvador - BA, 40080-005, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.986194963035	-38.5273006558236
9	ZAC03-PA03 Ladeira da Fonte, defronte à entrada da Concha Acústica	Ladeira da Fonte, Garcia, Salvador - BA, 40080-020, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9882978404084	-38.518510311842
10	ZAC03-PA04 Rua Leovigildo Filgueiras, defronte ao Edifício Tassa, próximo ao PA 03	Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, Salvador - BA, 40100-000, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9900999059888	-38.5192787647247
11	ZAC03-PA05 Rua Araújo Pinho, próximo à Banca de Revista, sentido Retortira	Avenida Araújo Pinho, Canela, Salvador - BA, 40110-150, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9905616359482	-38.5207009514854
12	ZAC03-PA06 Rua João das Botas	Rua João das Botas, Canela, Salvador - BA, 40110-160, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9906487547438	-38.520550888062
13	ZAC04-PA01 Rua Politeama de Cima/Rua Politeama	Rua Politeama de Cima, Centro, Salvador - BA, 40080-136, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9864186676368	-38.519139289956
14	ZAC04-PA02 Rua Clóvis Spínola, esquina com a Rua São Raymundo	Rua Clóvis Spínola, Centro, Salvador - BA, 40080-241, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9850086225947	-38.518061041832
15	ZAC04-PA03 Rua Direita da Piedade, esquina com a Rua do Salete	Rua do Salete, Barris, Salvador - BA, 40070-200, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9847001702667	-38.5162453835164
16	ZAC07-PA01 Rua do Paraíso/Rua Nova de São Bento, no muro do Mosteiro de São Bento	Rua do Paraíso, Nazaré, Salvador - BA, 40040-000, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9798283686952	-38.5136783123016
17	ZAC07-PA02 Ladeira da Montanha, esquina com a Rua do Sodré (Praça Alim. Paula Guimarães)	Rua do Sodré, Comércio, Salvador - BA, 40060-240, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9774446905272	-38.51500689992
18	ZAC07-PA03 Rua do Tesouro/Rua Chile, em frente ao Palace Hotel	Rua do Tesouro, Centro Histórico, Salvador - BA, 40020-056, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9763495422221	-38.5139894485474
19	ZAC07-PA04 Rua Ruy Barbosa, esquina da Rua Visconde de Itaparica	Rua Ruy Barbosa, Centro Histórico, Salvador - BA, 40020-070, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9764135781835	-38.5130010543254
20	ZAC08-PA01 Ladeira de Santa Tereza/Rua do Sodré	Rua Santa Tereza, Centro, Salvador - BA, 40060-270, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.978945236108	-38.5155181190309
21	ZAC08-PA02 Rua do Cabeça	Rua do Sodré, Centro, Salvador - BA, 40060-240, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9815642806081	-38.5157927870614
22	ZAC08-PA03 Rua da Forca	Rua Carlos Gomes, Centro, Salvador - BA, 40060-330, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.982414288731	-38.515785144089
23	ZAC08-PA04 Praça Dois de Julho, defronte ao PPM 2.12	Largo Dois de Julho, Centro, Salvador - BA, 40060-180, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.981831280387	-38.516470193772
24	ZAC09-PA01 Ladeira dos Afritos	Ladeira do Gabriel, Centro, Salvador - BA, 40060-080, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9823971088239	-38.5191416741145
25	ZAC09-PA02 Rua Gamboa de Cima/Avenida Contorno	Rua da Gamboa de Cima, Centro, Salvador - BA, 40060-070, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-12.9865846316394	-38.5220086197326
26	ZAC11-PA01 Rua Marques de Caravias, esquina com a Rua Marques de Leão	Avenida Almirante Marques de Leão, Barra, Salvador - BA, 40140-230, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0087869426165	-38.5267922282401
27	ZAC11-PA02 Rua Afonso Celso em frente a clinica CLUDOS	Rua Afonso Celso, Barra, Salvador - BA, 40140-080, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0084290557195	-38.5283827780222
28	ZAC11-PA03 Rua Professor Fernando Luz, defronte à Loja Bilbao	Rua Professor Fernando Luz, Barra, Salvador - BA, 40140-160, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0087110821125	-38.5253801776652
29	ZAC12-PA01 Rua Doutor Artur Neiva	Rua Miguel Burnier, Barra, Salvador - BA, 40140-180, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0085693393906	-38.523711450398
30	ZAC12-PA02 Rua Airosa Galvão	Rua Airosa Galvão, Barra, Salvador - BA, 40140-180, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0086824077302	-38.5243092477322
31	ZAC13-PA01 Rua José Sátiro de Oliveira, esquina com a Rua Doutor Rubens Chaves.	Rua José Sátiro de Oliveira, Barra, Salvador - BA, 40140-790, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0063802697444	-38.5209635272622
32	ZAC13-PA02 Rua Professor Sabino Silva, defronte à Loja Bilbao	Rua Professor Sabino Silva, Ondina, Salvador - BA, 40155-250, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0088574922745	-38.5171090250242
33	ZAC13-PA03 Rua Ranulfo Oliveira/Rua Professor Sabino Silva	Rua Professor Sabino Silva, Ondina, Salvador - BA, 40155-250, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.008897032168	-38.516376018506
34	ZAC15-PA 02 Rua Doutor Helvécio Carneiro	Rua Doutor Helvécio Carneiro Ribeiro, Ondina, Salvador - BA, 40170-060, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.009765938695	-38.5110348463013
35	ZAC15-PA01 Rua Raimundo Pereira de Magalhães, à altura do Instituto Pestalozzi	Rua Macapá, Ondina, Salvador - BA, 40170-155, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0062361336181	-38.5084054450783
36	ZAC15-PA03 Avenida Oceânica, cruzamento com a Rua Macapá	Rua Nossa Senhora de Fátima, Ondina, Salvador - BA, 40170-112, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0106136826425	-38.5082712769599
37	ZAC15-PA04 Avenida Ademar de Barros, defronte à Escola de Veterinária da UFBA, próximo à rotatória do Pestalozzi	Avenida Ademar de Barros, Ondina, Salvador - BA, 40170-110, Brasil	CARNAVAL DE SALVADOR	-13.0047726260695	-38.5087606310481
38	PA 01 – Rua Gen. Bráulio Guimarães - Em frente ao Acqua Vert	Rua Gen. Bráulio Guimarães - Em frente ao Acqua Vert	REVEILLON DE SALVADOR	12°59'13.16"S	38°7'6.58"O
39	PA 02 – Av Octávio Mangabeira - Em Frente ao Restaurante a Rua 15	Av Octávio Mangabeira - Em Frente ao Restaurante a Rua 15	REVEILLON DE SALVADOR	12°58'46.98"S	38°15'44.29"O
40	PA 03 – Av Otávio Mangabeira - Do lado Ed. Município Prof. José Arapiraca	Av. Otávio Mangabeira Sentido Do Calçada Para Quem Vem Do Sentido	REVEILLON DE SALVADOR	12°58'43.20"S	38°15'32.26"O
41	CICOM - Av. Maria Quitéria x Av. Presidente Dutra, em frente à Jacupe veículos.	Av. Maria Quitéria x Av. Presidente Dutra, em frente à Jacupe veículos.	MICARETA DE FEIRA DE SANTANA	12°15'34.03"S	38°57'17.88"O

Pode haver pontos de conexão com maior viabilidade técnica (fora do anexo II) que poderá ser sugerido pela CONTRATANTE no momento da execução.



**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

ITEM	SERVIÇO	QTD PONTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	<b>CÓDIGO: 08.08.20.00016768-1</b>			
2.1.1	Serviço de instalação e desinstalação de Pontos de câmeras PTZ - Portais de Abordagem (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, EXCETO AS CÂMERAS)	110		
2.1.2	Serviço de instalação e desinstalação de pontos de câmeras FIXAS – Postos Integrados (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, EXCETO AS CÂMERAS)	20		
2.1.3	Serviço de instalação e desinstalação de pontos de caixas herméticas (Com fornecimento de todo o material de instalação pela CONTRATADA, onde for necessário) considerando o limite máximo de 60 unidade durante a vigência do contrato.	60		
2.1.4	Serviço de monitoramento de caixas herméticas, câmeras e estações de trabalho (Estações de trabalho fornecidas pela CONTRATANTE)	03		
2.1.5	Serviço de operação, acompanhamento e suporte dos pontos dos Portais de Abordagem e postos.	110		
2.2	<b>CÓDIGO: 02.01.00.00158610-6</b>			
2.2.1	LINK DE COMUNICACAO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 400 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica.	01		
2.3	<b>CÓDIGO: 08.34.00.00168904-5</b>			
2.3.1	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, em fibra óptica <del>monomodo</del> ou cabo UTP Cat 6 seguindo as normas EIA/TIA 568A e ANSI/TIA-568-C, incluindo o fornecimento de materiais	131		

TOTAL GERAL(R\$)

---

Representante

CNPJ